

EDITAL 88/2025–CEAD/UFPI**ANEXO II–DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

Eu, _____, abaixo assinado(a) CPF nº _____, declaro, de boa-fé, serem autênticos os documentos apresentados no Processo de Seleção de alunos para o Curso de Especialização em Fitoterapia: da planta ao produto do CEAD/UFPI, nos termos do Edital em epígrafe, estando ciente de que qualquer informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 297 do Código Penal (falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: pena de reclusão de dois anos), e, administrativamente, a qualquer tempo, na exclusão do referido processo de seleção.

_____, de _____ de _____.

Assinado(a) candidato(a)

EDITAL 88/2025–CEAD/UFPI

ANEXO III–FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato(a)			
CPF			
Data de nascimento		Idade	
Polo	<input type="checkbox"/> Teresina <input type="checkbox"/> Uruçuí <input type="checkbox"/> Piripiri <input type="checkbox"/> Simões <input type="checkbox"/> União		
Tipo de vaga	<input type="checkbox"/> Ampla concorrência (AC) <input type="checkbox"/> Servidores da UFPI (PCI) <input type="checkbox"/> Pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena (PPI) <input type="checkbox"/> Pessoa com deficiência (PcD)		

_____, de _____ de _____.

Assinado(a) candidato(a)

EDITAL 88/2025–CEAD/UFPI**ANEXO IV – TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (PESSOA PRETA OU PARDA)**

Eu, _____, abaixo-assinado(a),
CPF nº _____, declaro-me pessoa negra (preta ou parda), para fins de concorrer a vaga reservada para pessoas pretas e pardas no Curso de Especialização em Fitoterapia: da planta ao produto do CEAD/UFPI, estando ciente que pessoas negras são aquelas que se autodeclaram pretas ou pardas, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Estando ciente também que, na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado do processo de seleção e, caso já tenha sido convocado, ficarei sujeito à anulação de minha matrícula no referido curso, após procedimento administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, observando a Lei 12.711/2012, o Decreto nº 7.824/2012 e a Portaria MEC nº 18/2012.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL 88/2025–CEAD/UFPI**ANEXO V – TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (INDÍGENA)**

Eu, _____, abaixo-assinado(a),
CPF nº _____, declaro-me indígena, para fins de concorrer a vaga reservada para
pessoas indígenas no Curso de Especialização em Fitoterapia: da planta ao produto do CEAD/UFPI,
estando ciente também que, na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado do
processo de seleção e, caso já tenha sido convocado, ficarei sujeito à anulação de minha matrícula
no referido curso, após procedimento administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a
ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, observando a Lei 12.711/2012, o Decreto nº
7.824/2012 e a Portaria MEC nº 18/2012.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL 88/2025–CEAD/UFPI

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (INDÍGENA)

Eu, _____, abaixo-assinado(a), CPF nº _____, liderança comunitária indígena, declaro que _____, CPF nº _____, é indígena pertencente ao Povo _____, cuja comunidade está localizada no município de _____/____, para fins de assumir vaga reservada a pessoas indígenas no Curso de Especialização em Fitoterapia: da planta ao produto do CEAD/UFPI.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura da liderança comunitária indígena

EDITAL 88/2025–CEAD/UFPI

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

Eu, _____, abaixo-assinado(a), CPF nº _____, declaro estar ciente de todas as exigências para assumir vaga reservada a pessoas com deficiência no Curso de Especialização em Fitoterapia: da planta ao produto do CEAD/UFPI, considerando-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Declaro, ainda, estar ciente de que na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado do processo seletivo e, se houver sido convocado, ficarei sujeito à anulação da minha matrícula no referido curso, após procedimento administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, observando a Lei nº 13.146/2015, o Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, e a Lei nº 12.764/2012.

Observação: O laudo médico deverá ser original e legível, atestando a tipologia e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo nome, assinatura e CRM do médico especialista, no caso o candidato optar por concorrer às vaga prevista para pessoas com deficiência. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL 88/2025–CEAD/UFPI

ANEXO VIII–TABELA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

Candidato(a)				
CPF		Polo		
Descrição dos itens	Pontuação por item	Pontuação máxima	Pontos requeridos pelo candidato	Pontos atribuídos pela Comissão
Graduação nas áreas da saúde descritas neste edital	25 pontos por curso	25		
Graduação em qualquer área	15 pontos por curso	15		
Participação de programa de iniciação científica, iniciação à docência, residência pedagógica ou monitoria na Graduação	2,5 pontos por semestre letivo	10		
Vínculo profissional nas áreas de saúde descritas neste edital	25 pontos por vínculo	25		
Participação em curso de extensão ou de qualificação profissional (ou formação continuada) com, no mínimo, 20 horas nos últimos cinco anos	2 pontos Por curso	10		
Publicação de trabalhos acadêmicos (livro, capítulo de livro, artigo científico, relato de experiência, ensaio, etc.) com ISSN ou ISBN nos últimos cinco anos	2 pontos por publicação	10		
Participação em evento científico nos últimos cinco ano	1 por evento	5		
Total de Pontos		100		

EDITAL 88/2025–CEAD/UFPI

ANEXO IX – REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

<input type="checkbox"/> Recurso contra dispositivos do Edital (pedido de impugnação)
<input type="checkbox"/> Recurso contra o indeferimento de inscrição
<input type="checkbox"/> Recurso contra o resultado da análise de currículo

À Comissão Geral de Seleção do CEAD/UFPI,

Eu, _____, abaixo-assinado(a), CPF nº _____, candidato(a) à aluno(a) do Curso de Especialização em _____ do CEAD/UFPI, nos termos do Edital em epígrafe, REQUER a essa Comissão que seja submetido o presente recurso contra o resultado da etapa acima assinalada, pelos seguintes motivos:

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)

- Este formulário deve ser salvo, preenchido, assinado, salvo em PDF e em seguida encaminhado para o e-mail fitoterapiaceadufpi@gmail.com, no período previsto no Cronograma de Execução para apresentação de recurso.
- Não poderão ser enviados, via recurso, documentos complementares de inscrição, conforme item 9.4 do Edital.

EDITAL 88/2025–CEAD/UFPI

ANEXO X – REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Eu, _____, abaixo-assinado(a), CPF nº _____, venho requerer Matrícula Institucional no Curso de Especialização em Fitoterapia: da planta ao produto do CEAD/UFPI, comprometendo-me a cumprir todas as obrigações acadêmicas previstas no Projeto Pedagógico do referido curso, respeitando as normas internas da UFPI e demais legislação pertinente, conforme opções indicadas no quadro a seguir:

Polo	<input type="checkbox"/> Teresina <input type="checkbox"/> Uruçuí <input type="checkbox"/> Piripiri <input type="checkbox"/> Simões <input type="checkbox"/> União
Tipo de vaga	<input type="checkbox"/> Ampla concorrência (AC) <input type="checkbox"/> Servidores da UFPI (PCI) <input type="checkbox"/> Pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena (PPI) <input type="checkbox"/> Pessoa com deficiência (PcD)

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)